

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

Edição nº 1421

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	6
Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	7
Editais.....	8

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
Súmulas de convênios.....	12

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	12
-------------	----



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1325/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Canguçu, na forma que segue:

<b>1º Promotor de Justiça</b>	- atuação perante a 1ª Vara Judicial, Júri, Execuções Criminais, Improbidade Administrativa, Idosos, Pessoas Portadoras de Deficiências, Direitos Constitucionais, Saúde Pública e Urbanismo (Art. 5º, I, III, VI, XIII, XIV e XVIII, do Provimento nº 12/2000).
<b>2º Promotor de Justiça</b>	- atuação perante a 2º Vara Judicial, Violência Doméstica, Infância e Juventude, Juizado Especial Criminal e todas as demais matérias extrajudiciais.

Esta Portaria vigorará no período de 16 de maio de 2014 a 12 de setembro de 2014, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM N.º 188/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- sob a Coordenação e Supervisão geral das atividades correspondentes, para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Médico Clínico-Geral do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, na qualidade de Presidente; o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ID nº 3426262, na qualidade de Gerente; e os servidores: ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID nº 3441148, JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO, Agente Administrativo, ID nº 3429946 e KAREN OLSON MELO BLANCO, Assessor Superior, ID nº 3436217, na qualidade de Executores (Port. 1320/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de maio de 2014, o Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES como Diretor da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1370/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de maio de 2014, a Dra. FERNANDA BROLL CARVALHO como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1371/2014).

- o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra ARLINDO JOSÉ DE FREITAS NARDO E OUTROS no Processo n.º 008/2.08.0006464-5, oriundo da Terceira Vara Criminal da Comarca de Canoas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1447/2014).

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de maio de 2014, a Portaria n.º 1942/2013, que designou o Dr. MARCELO DE SOUZA GONZAGA como Diretor da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1368/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de maio de 2014, a Portaria n.º 1943/2013, que designou o Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, até 30 de junho de



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1369/2014).

## CLASSIFICAR

- a Dra. ADRIANA COSTA, ID n.º 3449696, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Marau, de entrância inicial.
- o Dr. JOÃO PEDRO TOGNI, ID n.º 3418456, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Taquari, de entrância inicial.
- o Dr. DIEGO PRUX, ID n.º 3884619, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Estância Velha, de entrância inicial.
- a Dra. DÉBORA JAEGER BECKER, ID n.º 3410994, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Encruzilhada do Sul, de entrância inicial.
- a Dra. ALINE BALDISSERA, ID n.º 3884627, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Parobé, de entrância inicial.
- a Dra. KAREN CRISTINA MALLMANN, ID n.º 3406148, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Prata, de entrância inicial.
- a Dra. KARINE CAMARGO TEIXEIRA, ID n.º 3450066, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mostardas, de entrância inicial.
- a Dra. TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA, ID n.º 3884686, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sepé, de entrância inicial.
- a Dra. MARISTELA SCHNEIDER, ID n.º 3407071, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Triunfo, de entrância inicial.
- a Dra. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, ID n.º 3409090, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirubá, de entrância inicial.
- a Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, ID n.º 3884708, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Sobradinho, de entrância inicial.
- o Dr. ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO, ID n.º 3884635, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Getúlio Vargas, de entrância inicial.
- a Dra. VANESSA CASARIN SCHÜTZ, ID n.º 3884716, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Salto do Jacuí, de entrância inicial.
- a Dra. MARLISE MARTINO OLIVEIRA, ID n.º 3713520, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário do Sul, de entrância inicial.
- a Dra. JÚLIA FLORES SCHUTT, ID n.º 3713652, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tupanciretã, de entrância inicial.
- o Dr. GUILHERME MARTINS DE MARTINS, ID n.º 3884724, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Nonoai, de entrância inicial.
- o Dr. FELIPE LISBOA BARCELOS, ID n.º 3417603, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Planalto, de entrância inicial.
- o Dr. BILL JERÔNIMO SCHERER, ID n.º 3450643, no cargo

de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Canguçu, de entrância inicial.

- o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA, ID n.º 3418006, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Augusto, de entrância inicial.
- a Dra. SILVIA INÊS MIRON JAPPE, ID n.º 3416186, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Três Passos, de entrância inicial.
- a Dra. BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK, ID n.º 3449998, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Irai, de entrância inicial.
- o Dr. CAMILO VARGAS SANTANA, ID n.º 3884767, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rodeio Bonito, de entrância inicial.
- o Dr. ROBSON JONAS BARREIRO, ID n.º 3884643, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Quaraí, de entrância inicial.
- o Dr. LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, ID n.º 3418774, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaqui, de entrância inicial.
- o Dr. FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN, ID n.º 3390314, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Ouro, de entrância inicial.
- o Dr. GABRIEL CYBIS FONTANA, ID n.º 3450090, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial.
- a Dra. ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n.º 3449629, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Xavier, de entrância inicial.
- a Dra. ANA MARIA HAHN SOUZA, ID n.º 3396711, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tenente Portela, de entrância inicial.
- a Dra. RENATA LONTRA DE OLIVEIRA, ID n.º 3412598, no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio das Missões, de entrância inicial.
- o Dr. DENIS GUSTAVO GITRONE, ID n.º 3884740, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaqui, de entrância inicial.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM N.º 189/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, ID n.º 3438791 (Edital 025/2014).
- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância inter-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1421

mediária, a Dra. BIANCA ACIOLY DE ARAUJO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, ID n.º 3234371 (Edital 069/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

mana decorrente da implantação de Estações de Rádio Base em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 220/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00008.00008/2013-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 221/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n° 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente AT.00748.00095/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 222/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Bernardo lochpe e a empresa Brasil Telecom S/A, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n° 00930.00019/2010, instaurado com o objetivo de investigar eventual risco de dano ambiental e à saúde hu-

**EDITAL N.º 223/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Presidente da Associação dos Moradores do Recanto da Figueira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da necessidade de limpeza de imóvel localizado na Rua A, no Residencial Figueira, em Viamão. A respeito foi instaurado o expediente PI. n° 00930.00113/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 224/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n° 00829.00082/2013, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na permissão de uso de imóveis do Município de Porto Alegre a particulares, através do Decreto n° 17.944, e do Decreto n° 18.186.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 225/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Vanessa Garcia Machado, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual violação a direito individual. A respeito foi instaurado o expediente RD. n° 00732.00175/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 226/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando eventual prática de ato de improbidade administrativa. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00732.00068/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 227/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando eventual parcelamento irregular concedido pelo Município de Nova Prata a Lorencet Incorporações Imobiliárias Ltda. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00813.00070/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 228/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Bernardo Lochpe e a empresa Claro S/A, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00082/2007, instaurado com o objetivo de investigar eventual risco de dano ambiental e à saúde humana decorrente da implantação de Estações de Rádio Base em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 229/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Mauro César de Oliveira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de questionamento quanto à legalidade dos autos de infração lavrados em função do desatendimento das normas do estacionamento rotativo no Município de Santo Ângelo. A respeito foi instaurado o expediente PP. nº 00873.00028/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 230/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na Secretaria Estadual de Educação, com prejuízos ao Erário Público. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00207/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 231/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jeferson da Rosa Gomes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível dano ao consumidor tendo em vista as condições de consumo de leite integral da marca Languirú. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00006/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 232/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Bernardo Stolnik, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00020/2007, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de possível parcelamento irregular de solo em propriedade localizada na Rua Paim Filho, nº 1094, Bairro Planalto, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 233/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando possíveis irregularidades de conduta envolvendo médico servidor público. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00819.00139/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1376/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00040/2014-7**, em tese malferiu os incisos IV e V, este c/c Provimento 22/2000 desta PGJ e a Portaria n.º 101/2008 SSP/RS, do artigo 177, incisos XVII, XX, XXIII e XXV do artigo 178 e incisos VII e XVII do artigo 191, este c/c inciso II do artigo 325 do Código Penal Brasileiro, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

**2. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Jeane Schilling de Assumpção**, ID 3429857, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Área do Direito, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**3. Designar** as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Carolina Silva Parreira**, ID 3659348, Assessor Especial II, para atuarem como Secretárias da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1463/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais acolhe o parecer de fls.57 a 68, pela parcial procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00016/2014-7**, em infringência aos incisos I e V, este c/c artigo 1.º do Provimento 29/2000, do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1466/2014**  
**SPU.PR.00718.00008/2013-7**

Decisão: **Recurso Hierárquico Improvido.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1467/2014**  
**SPU.PR.00894.00069/2013-5**

Decisão: **Recurso Hierárquico Improvido.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 190/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00347/2014-8, a pedido, a contar de 05 de maio de 2014, a servidora efetiva MARIA DE LOURDES FRÖNER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3425541, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Anos Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1457/2014).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ENIO ROBERTO TASSI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1462/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, BRUNA FERNANDES CEOLIN, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/04/2014, no



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, FELIPE FAURI, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LUCIELE GOMES TAMBARA, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA PATRÍCIA RACKI WISNIEWSKI, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANELISE CORRÊA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/04/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, DEBORA FACCIN MARTINS, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/05/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, LINIKER PAPKE DA SILVA, tendo entrado em exercício em 02/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/04/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", MARIANA KOAKOSKI SPINDLER, tendo entrado em exercício em 05/05/2014.

#### RETIFICAR

- o Boletim n.º 187/2014, publicado no DEMP de 05/05/2014, para constar que a habilitação para posse de LEONARDO VELASQUES DE PAULA é para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3283-09.00/13-4 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2013

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão, ao objeto do ajuste, de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 7.776,84; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, "a" e "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 29351

**CONTRATADAS:** Dra. Sabrina Pereira de Abreu; Dra. Ana Lucia de Lourenzi Bonilha; **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Enfermeiro do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.013,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02 de maio de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29370

**CONTRATADA:** RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.; **OBJETO:** Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal ZERO HORA para a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/05/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29353

**CONTRATADA:** ACORDO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA. **OBJETO:** realização do curso "Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidores", por intermédio de seu facilitador, prof. Karim Khoury, com até 22 (vinte e dois) participantes (cada turma) e carga horária de 08 (oito) horas, a ser realizado nos dias 02 de junho e 15 de agosto do corrente ano, na sede do CEFAP – Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recur-



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

so 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02 de maio de 2014, pelo Procurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 484-09.00/12-3

**CONTRATADA:** QUIMITEC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 38/12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a cláusula sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### EDITAL N.º 199/2014

Resultado do Edital nº 181/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 24/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00365/2014-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 181/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 200/2014

Resultado do Edital nº 183/2014 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 24/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00366/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 183/2014.

**VOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00366/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 183/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 201/2014

Resultado do Edital nº 182/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 24/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00367/2014-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 182/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM Nº 02/2014 - CAOIJEFAM

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**IC 00791.0000212014** instaurado na Promotoria de Justiça de Horizontina, por Bruna Maria Borgmann, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a qualidade da merenda servida na rede municipal de ensino.

**IC 00882.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, por Bruno Pereira Pereira, Promotor de Justiça, com a finalidade de fiscalizar a adequada conservação e depósito dos alimentos nas escolas de educação infantil de São Francisco de Paula.

**IC 00780.000011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 07/04/2014, por João Fábio Munhoz Man-





# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

zано, Promotor de Justiça com a finalidade investigar eventual falha no atendimento às crianças e adolescentes do Município de Erebangó, diante da estrutura inadequada do Conselho Tutelar.

**IC 00820.00164/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, por Ana Cristina Ferrareze Cirne, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar eventual existência de agressões físicas e negligencia contra alunos na escola de educação infantil Mundo Infantil.

**IC 01132.000331/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, em 07/04/2014, por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar a validação dos termos de compromissos dos municípios integrantes desta Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo, junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério de Educação SIMEC, para o recebimento de verba relativa ao programa Caminho da Escola destinada à aquisição de veículos para o transporte escolar..

**IC 01132.00039/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, em 17/04/2014, por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça - Designação Excepcional - com a finalidade de verificar o problema de falta de professores em várias disciplinas na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul UERGS, Unidade de São Luiz Gonzaga..

**IC 00731.000021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Camaquã, em 22/04/2014, por Fabiane Rios, Promotora de Justiça - Designação Excepcional, com a finalidade de apurar a ausência de vagas em creche e pré- escola no Município de Dom Feliciano.

**IC 01132.000171/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, em 07/04/2014, por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça - Designação Excepcional - com a finalidade de apurar a existência de orientadores educacionais devidamente habilitados, nos termos da Lei Federal nº 9-394/96, junto às escolas municipais de todos os Município integrantes da Promotoria Regional de Educação de Santo Ângelo.

**IC instaurado através da portaria n.º 028/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Sertão Santana, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 029/2014** pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de General Câmara, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 030/2014** pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através

da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Gravataí, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 031/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Alvorada, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 032/2014** pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Nova Santa Rita, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado

**IC instaurado através da portaria n.º 033/2014** pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de São Jerônimo, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 034/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Sentinela do Sul, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 035/2014** pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Tapes, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 036/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Triunfo, bem como a adoção de medidas





ção no Município de Charqueadas, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 050/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Eldorado do Sul, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação, tão-logo aprovado.

**IC instaurado através da portaria n.º 051/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para verificação sobre a existência de Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação no Município de Glorinha, bem como a adoção de medidas para a sua criação, acaso inexistentes, bem como adequação da legislação ao novo Plano Nacional de Educação.

**IC instaurado através da portaria n.º 052/2014**, pela Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, através da Promotora de Justiça Danielle Bolzan Teixeira, para regularização das escolas de educação infantil públicas e privadas localizadas no Município de Porto Alegre, com o devido credenciamento no Conselho Municipal de Educação e autorização de funcionamento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N.º 015/2014

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**IC 00829.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 22/04/2014 por Darwin Ferraz Reis – 7º Promotor de Justiça com a finalidade de possíveis irregularidades no âmbito da SUSEPE-Superintendência de Serviços Penitenciários consistente em: Transferência irregular de servidores, prática de assédio moral, entre outros.

**IC 00829.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 25/04/2014 por Diomar Jacinta Rech - 3º Promotora de Justiça com a finalidade de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV e na Secretaria Muni-

pal de Urbanismo - SMURB de Porto Alegre.

**IC 00875.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha em 08/04/2014 por Sávio Vaz Fagundes - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome de Município.

**IC 00887.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo em 22/04/2014 por Ana Luiza Domingues de Souza Leal - Promotora de Justiça com a finalidade de "verificar irregularidade na concessão de subvenção à Festa da Melancia, pela participação de servidor público na gestão da verba concedida à associação dos produtores de melancia, em arroio dos ratos".

**IC 00912.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari em 16/04/2014 por Neidemar José Fachineto - 2º Promotor de Justiça com a finalidade de averiguar improbidade administrativa decorrente de pagamento de salário a funcionário público.

**IC 00913.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela em 24/04/2014 por Ronaldo Adriano de Almeida Arbo - Promotor de Justiça com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

**IC 00915.00058/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí em 28/04/2014 por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça com a finalidade de denúncia anônima de recebimento de diárias por parte do Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal durante recesso.

**IC 00915.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí em 28/04/2014 por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça com a finalidade investigar possível ato de improbidade administrativa.

**IC 00711.0001712014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 25/04/2014 por João Cláudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça, com a finalidade de subsidiar, orientar, direcionar, viabilizar, fiscalizar, o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12527/2011) pelo Poder Executivo Municipal de Alegrete.

**IC 00711.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 25/04/2014 por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor de Justiça, com a finalidade de subsidiar, orientar, direcionar, viabilizar, fiscalizar, o cumprimento da lei de acesso à informação (lei federal nº 1252712011) pelo poder legislativo municipal de Alegrete.

**PI 00718.0002112014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé em 18/03/2014 por Maria Cougo Oliveira - Promotora de justiça, com a finalidade de fiscalizar imóvel da Avenida Sete de Setembro, nº 1026, em situação irregular.

**PI 00718.0002212014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé em 18/03/2014 por Maria Cougo oliveira - Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar imóvel da Avenida Sete de Setembro, nº 1281, em situação irregular. Investigado(s): Rita Marc la Nunes Kailil Menezes Local do fato: Bagé.

**PI 00718.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé em 24/03/2014 por Maria Cougo Oli-



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

veira - Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar imóvel da Avenida General Osório, nº 1181/1183, em situação irregular.

**PI 00718.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé em 24/03/2014 por Maria Cougo Oliveira - Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar imóvel da Avenida Marechal Floriano, nº 1223, em situação irregular.

**PI 00718.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé em 24/03/2014 por Maria Cougo Oliveira - Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar imóvel da Avenida Marechal Floriano, nº 1335, em situação irregular.

**IC 00723.00072/2012** instaurado na promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 26/02/2014 por Alécio Silveira Nogueira - Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual Omissão de secretários municipais.

**IC 00723.00046/2012** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 14/03/2014 por Alécio Silveira Nogueira - Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa referentes a procedimentos licitatórios.

**IC 00723.00027/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 12/03/2014 por Alécio Silveira Nogueira - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa, consistente em enriquecimento ilícito (art. 9º lia).

**IC 00723.00012/2010** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 02/08/2010 por Alécio Silveira Nogueira - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

**IC 00723.00022/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 11/03/2014 por Alécio Silveira Nogueira - Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a doação indevida de material pertencente à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

**IC 00734.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom em 28/03/2014 por Letícia Elsner Pacheco de Sá - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom com a finalidade de apurar lesão ao patrimônio público no processo de desapropriação de imóvel.

**IC 00734.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom em 28/03/2014 por Letícia Elsner Pacheco de Sá - Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, VIII, da lei no 8.429/92 (frustrar a licitude de processo licitatório).

**IC 00734.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom em 28/03/2014 por Letícia Elsner Pacheco de Sá - Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar aquisição, no exercício de mandato, de residência cujo valor e desproporcional a evolução do patrimônio ou renda do agente público.

**IC 00737.00027/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canela em 18/03/2014 por Paulo Eduardo de Almeida Vieira - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa consistente na promoção pessoal do Prefeito Municipal de Canela.

**IC 00737.00029/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canela em 24/04/2014 por Paulo Eduardo de Almeida Vieira - Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possíveis

atos de improbidade administrativa consistentes em nomeação de assessores jurídicos, não concursados, para exercerem cargos comissionados na Procuradoria-Geral do Município.

**IC 00738.00001/2014**, que tem por fim apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de pessoal do vereador Erroldisnei Borges de Borges (vereador rodinha) mediante utilização de recursos materiais de associação civil subvencionada por recursos públicos municipais.

**IC 00738.0000812014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu em 21/03/2014 por Camile Balzano de Mattos - Promotora de Justiça com a finalidade de apurar as condições de segurança e trafegabilidade da RS 265 no trecho compreendido entre seu entroncamento com a BR 392, no município de Canguçu, até a sede do município de Piratini, com fim a proceder à execução das obrigações assumidas pelo investigado na cláusula primeira, item 1.2, do termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil n.º 00738.00017/2007.

**IC 00727.00001/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cacequi em 09/04/2014 por Fernando Andrade Alves - Promotor de Justiça com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06780/2013-0

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Anhanguera de Porto Alegre, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., CNPJ nº 05.808.792/0100-20; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2013; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Maria Teresa Fernandes Correa, Diretora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 179/2014  
AVISO Nº 38/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de



2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 01) Processo nº IC.00762.00122/2010: apurar o depósito irregular de resíduos sólidos a céu aberto e em contato com o solo, fato constatado no dia 14 de julho de 2010, na Rodovia RS 311, Km 45, em Paulo Bento - RS, constando como investigada a empresa Juliano Wietzycoski ME. 02) Processo nº IC.00762.00148/2010: apurar depósito irregular de lixo a céu aberto, fato constatado no dia 09 de agosto de 2010, na Rodovia RS 211, Km 44, em Paulo Bento (RS) constando como investigado Juliano Wietzycoski. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 03) Processo nº IC.00711.00019/2013: apurar supostas irregularidades na formação dos preços no comércio varejista de combustíveis em Alegrete/RS. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Comercial de Combustíveis Tamandaré LTDA (Posto Ibirapuitã); Pirabal Comércio de Combustíveis LTDA (Posto Pirabal); Comercial de Combustíveis Inhanduy LTDA; Comercial de Combustíveis Petroeste LTDA; Dias e Costa Comercial de Combustíveis LTDA (Posto São Cristovão); Carlos Roque da Silva Amarante e Cia LTDA (Posto Tocantins); Primeiro Alegrete Comércio de Combustíveis LTDA (Posto Primeiro); Pilecco, Paim e Cia LTDA (Posto Pilecco); J.A Lima e Cia LTDA (Posto Texacão do Caverá); J.A Lima e Cia LTDA (Posto Caverá); J.A Lima e Cia LTDA; J.A Filho e Cia LTDA, (Posto Santo Antonio); Combustíveis Ibirapuitã LTDA (Posto Takito); Combustíveis Ibirapuitã LTDA; Comercial Buffon Combustíveis e Transportes LTDA; Comercial Buffon Combustíveis e Transportes LTDA; Freitas e Faraco LTDA (Garagem Ponto Um). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 04) Processo nº IC.00725.00064/2012: objeto: Descarte de resíduos. Local do fato: Localidade Caizinho, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Roque Fiatt. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 05) Processo nº IC.00752.00014/2011: - EMPRESA QUE ATUA NA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS, HAVENDO DIVERSAS IRREGULARIDADES. - ESTRADA CONSTANTINA-LINHA TAQUARUÇU, CONSTANTINA/RS - CONCREGIAL LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 06) Processo nº IC.00754.00014/2012: apurar possível ocorrência de danos ambientais no Posto de Combustível Rossato, localizado na Fazenda Colorado, interior do Município de Fortaleza dos Valos, em razão de não possuir licença ambiental para funcionamento. Investigados: Jucira Lorini Rossato e Posto de Combustível Rossato. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 07) Processo nº PI.00763.00042/2013: OBJETO: Investigar ocorrência de possíveis irregularidades e fraudes ocorridas na licitação modalidade Convite n.º 15/2013 do Município de

Paulo Bento com o objeto de aquisição de equipamentos de informática para as diversas secretarias municipais, fato ocorrido em junho de 2013. INVESTIGADO: Município de Paulo Bento. RECLAMANTE: Anônimo. LOCAL: Paulo Bento/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 08) Processo nº IC.00773.00021/2013: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL, EM PROPRIEDADE DE PAULO MARCELO ALMEIDA SANTOS, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 09) Processo nº IC.00814.00089/2011: possível emissão excessiva de ruídos. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Sociedade de Canto União Fraternal. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan:** 10) Processo nº IC.00888.00003/2013: objeto: Apurar suposta irregularidade em licitação referente à aquisição de combustível pela Prefeitura de São José do Norte. Investigado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE. Local: São José do Norte. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 11) Processo nº IC.00872.00001/2011: objeto: DANO AMBIENTAL ORIUNDO DO USO DE FOGO EM BANHADO - APP. Local: Na localidade de Distrito do Carajazinho, interior do Município de Entre Ijuís/RS. Investigado: Alvaro Luiz Grando e Everton Santos Martins. 12) Processo nº PI.00872.00220/2013: objeto: Reclamação de recarga de gás em butijão pequeno e depósito irregular de gás, de responsabilidade de indivíduo conhecido como 'JORGE', na Rua Léo Rockembach, nº 1903, Bairro José Alcebíades de Oliveira, Santo Ângelo. Investigado: Jorge Luiz Bueno da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 13) Processo nº IC.00891.00105/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 14) Processo nº IC.00930.00079/2012: apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial denominado Mini mercado Frasil Ltda. - ME, localizado na RS 040, Km 32, n.º 20181, em Viamão/RS, apontadas em vistorias realizadas pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Viamão. 15) Processo nº IC.00930.00081/2011: objeto. Analisar o cabimento da solicitação dirigida ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, referente a problemática na ERS 040 - semáforo em frente ao Colégio Marista (próximo ao posto da Polícia Rodoviária Estadual)- e o encaminhamento dado à mesma. 16) Processo nº PI.00930.00146/2013: proprietário. MARIA ETELVINA GOYA MATTOS. Objeto. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula nº 7.121, Lote 13, Quadra 18B, Vila Tarumã, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 17) Processo nº PI.01411.00156/2013: OBJETO Apurar o destino dos valores arrecadados com a venda de produtos



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

doados pela Receita Federal à CSE da FASE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE, CSE-FASE e 3ª PJDP. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 18) Processo nº IC.00832.00144/2013: CMP. Possível impedimento de participação de idosos em plano de saúde coletivo empresarial em razão da idade. Apresentante: ANS. Reclamada: Sul América Seguro Saúde S/A. Local: RS. Recladada: Sul América Seguro Saúde S/A. Local: RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 19) Processo nº IC.00935.00062/2011: investigado: Município de Alvorada. Objeto: Apurar a falta de vagas e a precariedade do ensino na modalidade EJA em Alvorada. Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 20) Processo nº IC.00717.00001/2013: EVANDRO relata que seu vizinho JANDIR PINTON, residente na Linha Xarqueadas, interior de Putinga, possui 3 estrumeiras a céu aberto e também recolhe água de um cõrrego para encher um açude. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 21) Processo nº IC.00722.00001/2014: objeto: averiguar delito ambiental face atividade de lavagem automotiva sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Auto Lavagem Salin Ltda. Local do Fato: Rua Ernesto Gugel, 187, Bairro Panorâmico III, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 22) Processo nº IC.00772.00018/2012: investigar a ocorrência de desmatamento a corte raso com a utilização de trator-esteira de vegetação nativa do bioma mata atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Novo Paraíso, Nova Palma, RS. Ano: 2012. Investigado: Dario José Facco. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 23) Processo nº IC.00783.00128/2007: objeto: possível poluição hídrica e funcionamento sem LA. Investigado: Fibraplac Chapas de MDF LTDA. Local: Av. Avelino Maciel Neto, 1800, Glorinha, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 24) Processo nº IC.00827.00011/2011: investigar os motivos pelos quais o Município de Pinheiro Machado não está cumprindo as resoluções do CONTRAN e do CONFEA quanto à inspeção veicular da sua frota. Local: Pinheiro Machado. Partes: CREA-RS e Município de Pinheiro Machado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 25) Processo nº IC.00852.00008/2013: objeto: APURAR A UTILIZAÇÃO DO DINHEIRO DO IGD NOS ANOS DE 2008 A 2011 NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS. Local: Rio Grande/RS. Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. 26) Processo nº PI.00852.00087/2013: objeto: APURAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. Investigado: ORLANDO RAJÃO HEPP. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 27) Processo nº IC.00878.00066/2013: objeto: Fabricação de argamassa sem licença ambiental. Local: Av. T. Neves, 1882, São Borja. Reclamados: J.M. Materiais de Construção; Jocemar M. de Miranda. Re-

clamante: Patram. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 28) Processo nº IC.00891.00094/2013: investigar os horários de funcionamento dos Postos e Centros de Saúde. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 29) Processo nº IC.00832.00242/2013: 3ºPJ -GN. publicidade enganosa de oferta de emprego, vinculada à compra de curso EAD. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 30) Processo nº IC.00829.00060/2013: possíveis irregularidades na contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, para atividades temporárias, pelo Município de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico nº 213/2013. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 31) Processo nº IC.01217.00004/2012: investigar e fomentar a implementação de mecanismos de prevenção e contra a prática de tortura nos estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 32) Processo nº IC.00711.00013/2005: apurar degradação ambiental pelo uso de agrotóxico, sem adotar medidas de segurança em relação vento. LOCAL DO FATO: RS 566KM 18,5º Subdistrito do inhanduí, Alegrete. Investigado: Adão Arialdo Brasil da Fontoura. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 33) Processo nº IC.00717.00011/2009: VALDIR POSSEBON, PREFEITO DE PUTINGA, COMUNICA DEPÓSITO DE BRITA EM TERRAS PARTICULARES. INFORMA NÃO TER LOCALIZADO NA CONTABILIDADE RECEITA PARATAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 34) Processo nº PI.00727.00020/2011: APURAR SUPOSTA FRAUDE NA LICITAÇÃO PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 35) Processo nº IC.00748.00349/2012: PARTES: PATRAM PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL) (REPRESENTANTE) E DANIEL LUIZ BONATTO (REPRESENTADO); OBJETO: Crime contra o meio ambiente - atividade potencialmente poluidora sem licenciamento; LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 36) Processo nº IC.00762.00056/2012: apurar a prática de atividade de suinocultura sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de dezembro de 2011, na Linha Lajeado Paca, em Aratiba (RS), constando como investigado Davi Fortunato Zin. 37) Processo nº IC.00762.00085/2009: apurar a ocorrência de exploração de atividade de lavagem automotiva, sem autorização do órgão ambiental competente e em área de preservação permanente, fato constatado no dia 23 de março de 2009, na Rua João Massignan, 490, em Erechim, tendo como investigado Ivan Márcio Ferrari e Roni Antonio Baretta. 38) Processo nº IC.00762.00142/2009: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental, com lançamento de efluentes não tratados ao solo e em recur-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

so hídrico, fato constatado na Linha Vendrame, município de Mariano Moro, no dia 30 de junho de 2009, tendo como investigado Luciano Mocelin. 39) Processo nº IC.00762.00191/2006: apurar o soterramento de nascente d'água e de banhado localizados na Linha Rio Tigre, em Erechim, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 04 de setembro de 2006, tendo como investigado Cezar Henrique Biolo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 40) Processo nº IC.00771.00065/2012: OBJETO: APURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NO QUE SE REFERE AO CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PELO MUNICÍPIO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. LOCAL: FARROUPILHA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 41) Processo nº IC.00783.00112/2012: OBJETO: INVESTIGAR RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. INVESTIGADO: GESSI TERESINHA DOS SANTOS NUNES. LOCAL: BECO AMÂNCIO SOARES, 32, COSTA DO IPIRANGA, GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 42) Processo nº IC.00793.00001/2011: apura veracidade da denúncia que indica a utilização de alunos para realizar, de forma obrigatória, o serviço de limpeza na Escola Estadual de Ensino Fundamental João Carlini, situada na cidade de Ajuricaba, pela inexistência de servidores para realização de tal serviço. Investigado: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CARLINI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 43) Processo nº IC.00801.00018/2007: OBJETO: Uso de fogo em APP. INVESTIGADO: Alcinda Amaral de Chaves. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 44) Processo nº PL.01175.00034/2012: ASSUNTO: Adoção de providências extrajudiciais e judiciais, se o caso, referentes à falta de vaga para UTI Neonatal, em Montenegro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 45) Processo nº IC.00951.00027/2011: empresa ELIPAL, em desacordo com a LO06225-2010DL, expedido pela FEPAM. 46) Processo nº IC.00951.00029/2011: despejo de resíduos sólidos a céu aberto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 47) Processo nº IC.00852.00013/2013: objeto: AVERIGUAR SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO MAR AZUL. Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 48) Processo nº IC.00878.00016/2013: objeto: Atividade de lavagem de peças maquinário pesado, sem licença ambiental. Local: Felix da Cunha, 1067, São Borja. Reclamados: Mecânica A. Missões, Cleomar dos Santos. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 49) Processo nº IC.00882.00062/2012: problemas no fornecimento de água de responsabilidade da investigada CORSAN Do município de CAMBARÁ DO SUL ocorrido no mesmo município. **Encami-**

**nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 50) Processo nº IC.00887.00026/2013: "Acompanhar o processo de adequação legislativa municipal quanto ao procedimento de escolha unificado dos conselheiros tutelares, trazido pelo advento da Lei 12.696/2012, tendo como investigado o município de Barão do Triunfo". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 51) Processo nº IC.00890.00073/2010: OBJETO: Invasão e ocupação da Rua Joaneta; invasão e ocupação de área verde, de matrícula 60301 e de área verde de preservação, de matrícula 60299 e de área verde de preservação, localizado no Bairro Campina, nesta cidade. INVESTIGADO: Município de São Leopoldo, com sede na Praça Tiradentes, n. 119, Bairro Centro, neste Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 52) Processo nº IC.00898.00003/2013: OBJETO: Apurar potencial infração à ordem urbanística, em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo, no Município de São Sebastião do Caí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 53) Processo nº IC.00916.00015/2011: OBJETO: dano ambiental. PARTE: Bruno Arno Perkoski. LOCAL: localidade de Poço Traíra, em Três de Maio. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 54) Processo nº IC.00833.00075/2013: averiguar funcionamento de gerador de energia elétrica instalado na rua Gen. Câmara n.º 230, nesta Capital. Reclamante: Juliana Duarte Mendes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00829.00070/2011: possível omissão de providências pelo IPERGS quanto à denúncia de que A. S. S. recebe indevidamente pensão por morte, embora mantendo união estável (processo administrativo nº 0762422442083). Local: Porto Alegre. Requerente: anônimo. Requeridos: A.S.S. e Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 56) Processo nº IC.01203.00013/2013: possíveis irregularidades no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços - Edital nº CEEE-D/DSD/DAC/2012020004, para aquisição de calça, camisa, camiseta e avental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 57) Processo nº IC.00936.00023/2004: construção de casa em área de preservação permanente, efetuada por Vicente Gabriel de Carvalho, sem prévia licença dos órgãos ambientais competentes e qualquer fiscalização do poder executivo municipal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 58) Processo nº IC.00718.00006/2014: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em manter atividade de lavagem de veículos sem licença ou autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO: JULIANO RICARDO RODRIGUES GONZALEZ. LOCAL: Rua Candido Portinari, 196,



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

em Bagé. 59) Processo nº IC.00718.00045/2013: OBJETO: EXTRAÇÃO DE RECURSO MINERAL (AREIA GROSSA), SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: JOSÉ CARLOS MORAES BRUM. LOCAL: Rua dos Sargentos, s/n, leito do arroio Bagé/RS. 60) Processo nº IC.00718.00047/2013: OBJETO: Investigar estabelecimento comercial sem licença ambiental para funcionamento. INVESTIGADO: ISA BARCELOS PEREIRA FREITAS. LOCAL: Rua Thomaz Pereira, 241, Bairro Santa Flora, em Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 61) Processo nº IC.00722.00034/2013: OBJETO: AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL FACE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE MECÂNICA VEICULAR SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: MECÂNICA UNIDIESEL LTDA. LOCAL DO FATO: RST 470 KM 218, BAIRRO SANTA RITA, BENTO GONÇALVES/RS. 62) Processo nº IC.00722.00111/2011: objeto: Averiguar delito ambiental por atividade de chapeação e pintura sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Mecânica Cantarelli. Local do Fato: Rua Joana Guindani Tonello, 395, Bairro Cohab II, Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 63) Processo nº IC.00727.00015/2011: APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA EM DECORRÊNCIA DO ALTO VOLUME EM QUE REPRODUZIDAS MÚSICAS NAS DEPENDÊNCIAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE CACEQUI. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 64) Processo nº IC.00949.00012/2013: averiguar: a) comércio de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes; b) poluição sonora, e c) uso de substâncias entorpecentes nas dependências do "centrinho de Atlântida", no Município de Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 65) Processo nº IC.00748.00089/2011: OBJETO: apurar corte de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental. PARTES: INVESTIGADO: RONEI DEINANI, REPRESENTANTE: PATRAM;. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 66) Processo nº PI.00748.00218/2013: OBJETO: VENDA DE LOTES EM ÁREA RURAL - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO;. PARTES: ANÔNIMO (REPRESENTANTE) - IMOBILIÁRIA ALLIANCE IMÓVEIS (INVESTIGADO);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 67) Processo nº IC.00762.00017/2013: apurar o destoque em uma área de 0,37 hectare de um fragmento florestal em estágio médio de regeneração, parte em área de preservação permanente, atingindo as espécies nativas de Araucária, Açoita-Cavalo, Pitanga, Canela, Camboatá, Timbó, entre outras, por meio da utilização de um trator-esteira (marca Fiatallis, modelo FD9), fato constatado no dia 08 de agosto de 2012, na Linha Santo Estanislau, em Três Arroios (RS), tendo como investigados Celio Salame e Moacir Pedro Madaloss. 68) Processo nº IC.00762.00046/2012: apurar a manutenção de 12 (doze) aves silvestres em cativeiro (Azulão, Canário da Terra, Sabiá, Coleirinha), sem licença do órgão ambiental competente, fato

constatado no dia 29 de novembro de 2011, na Linha Tamanduazinho, em Aratiba (RS), constando como investigado Laertes de Matos. 69) Processo nº IC.00762.00093/2012: apurar o corte de 13 (treze) árvores nativas da espécie Araucária Angustifolia (Pinheiro Brasileiro), em desacordo com o alvará de licenciamento n.º 0022023D, expedido pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP) bem como o transporte irregular de árvores nativas, fatos constatados no dia 02 de maio de 2012, na Linha 02, Seção Cravo, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigados Casemiro Giacomet e Kroll & Kroll Ltda.. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 70) Processo nº IC.00776.00015/2013: apurar poluição sonora oriunda do alto som emitido pela Igreja Internacional da Graça de Deus, situada no térreo do edifício localizado à Rua Batista João Carraro, 374, Centro, Garibaldi/RS, consoante abaixoassinado entregue pelos moradores do condomínio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 71) Processo nº IC.00784.00011/2012: OBJETO: IRREGULARIDADES EM CASA ASILAR "LAR DE REPOUSO NOSSA FAMÍLIA", LOCAL: TRAVESSA RODEIO, Nº 200, BAIRRO GARCES, PARADA 74, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: LAR DE REPOUSO NOSSA FAMÍLIA, CGC:07257418/0001-28, E ZOLETE FRANÇA TEIXEIRA, E MARCELO FRANÇA GRAIM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 72) Processo nº IC.00820.00228/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, OCORRIDA NA RUA GENRAL NETO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADOS NELCI DORNELES PARIZ E VINÍCIUS PARIZ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 73) Processo nº IC.00872.00164/2013: objeto: aferir a regularidade das atividades desenvolvidas. Local: Núcleo Comunitário de São João das Missões, interior, São Miguel das Missões. Investigado: Núcleo Comunitário de São João das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 74) Processo nº IC.00891.00083/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 75) Processo nº IC.00891.00110/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 76) Processo nº IC.00919.00009/2014: pedido de extração de árvores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 77) Processo nº PI.00930.00174/2013: proprietário. NÃO IDENTIFICADO O REGISTRO. Objeto. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel protocolo n.º 48917, situado na Rua Alexandre Rosa, n.º 247, Vila Augusta Meneguine, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 78) Processo nº





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

IC.00711.00065/2013: apurar maus tratos a animal equino. Local do fato: Corredor dos Boiões km 01, Localidade Caverá, 6º Subdistrito, Alegrete/RS. Investigado: Romário Cardoso da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 79) Processo nº PI.00722.00010/2014: objeto: averiguar "vedação de uso das áreas de fornecimento de lanches no Estádio Parque Montanha dos Vinhedos.". Investigado: Estádio Parque Montanha dos Vinhedos. Local do Fato: Rua Julieta Sassi Dreher, 303, Bairro São João, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe**: 80) Processo nº IC.00747.00004/2012: dano ambiental decorrente do envaletamento de banhado. Investigados: Eneilson José Basso e Isaura Dinorá Bernardi. Local do Dano: Vista Alegre, interior de Catuípe/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 81) Processo nº IC.00748.00043/2012: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA AMBIENTAL. PARTES: REPRESENTANTE: PATRAM E INVESTIGADO: ONEIDE ADÃO SCOPEL, residente na localidade de Linha Café, em Caxias do Sul. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 82) Processo nº IC.00760.00006/2013: APURAR IRREGULARIDADES AMBIENTAIS DECORRENTES DO FUNCIONAMENTO DE OFICINA DE DESMANCHE, CHAPEAÇÃO E PINTURA NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO. INVESTIGADO: DILMAR JOSÉ NAVAS. LOCAL: MUNICÍPIO DE ENCANTADO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado**: 83) Processo nº IC.00782.00029/2004: objeto: Loteamento clandestino em bem público, situado na Rua D, Praça das Figueiras, em Gramado. Partes: Município de Gramado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 84) Processo nº IC.00801.00032/2009: OBJETO: APURAR O DESMATAMENTO DE 0,25 HECTARES DE FLORESTA NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: LINDOMAR BERNARD. LOCAL: LAGOA VERMELHA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi**: 85) Processo nº IC.00819.00020/2010: OBJETO: Apurar a provocação de poluição atmosférica e sonora pelas serralherias situadas na Rua Serrana, Bairro Serrana, nesta Cidade. PARTES: CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, Rua Serrana, 130, Bairro Serrana, Panambi/RS (99658571); Serralherias próximas à residência de Carlos. LOCAL: Rua Serrana, Bairro Serrana, Panambi/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 86) Processo nº PI.00952.00007/2012: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 87) Processo nº IC.00824.00031/2013: objeto: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Local: Pelotas. Investigado: Roberto Rodrigues Al Alam. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr**: 88) Processo nº IC.00947.00011/2011: VERIFICAR A FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS 21 DE ABRIL E JOSÉ RODRIGUES, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GARRUCHOS, TEN-

DO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE GARRUCHOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 89) Processo nº IC.00878.00033/2013: objeto: Atividade de funilaria, sem licença ambiental. Local: T. Pedro C. Pereira, 102, São Borja. Reclamados: Funilaria Flores, Dilson L. Flores. Reclamante: Patram. 90) Processo nº IC.00878.00067/2013: objeto: Fabricação de estruturas de madeira, sem licença ambiental. Local: R. Acursio de Sá, 1294, São Borja. Reclamado: Carlos A.G. Stein. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 91) Processo nº IC.00883.00033/2013: possível comercialização de combustíveis com vício de quantidade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 92) Processo nº IC.00898.00011/2013: OBJETO: Investigar a ocorrência de dano ambiental, em razão da existência de 04 (quatro) açudes, sem possuir licença ambiental, bem como pelo cultivo de grama em área de preservação permanente, às margens do Rio Caí, em desrespeitando a mata ciliar mínima legal, na ERS 124, km 3,5, Município de Harmonia/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí**: 93) Processo nº IC.00905.00010/2011: objeto: Apurar a irregularidade ambiental no funcionamento do silo localizado na Avenida Flores da Cunha, 2395, em Seberí, tendo em vista o excesso de ruído e de emissão de partículas atmosféricas e a análise do procedimento de licenciamento municipal a cargo do Município. Local: Avenida General Flores da Cunha, 2395, em Seberí/RS. Parte: Leindecker e CIA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 94) Processo nº IC.00907.00135/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 15 de Novembro, 38, Município de Soledade/RS. Investigado: Volnei Macedo Aguirre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 95) Processo nº IC.01130.00015/2013: objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Local: Rua Osvaldo Diesel, 149, Três Coroas. Partes: Antônio da Silva Gonçalves. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 96) Processo nº IC.00916.00007/2010: OBJETO: dano ambiental - destruição de vegetação nativa em APP. PARTE: Aliones Lucas Cavallini. LOCAL: localidade de Água Santa, em Alegria - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 97) Processo nº IC.00917.00009/2002: APURAR A DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO. PARTE: VALDEMAR ALVES DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 98) Processo nº IC.00924.00008/2009: apuração de corte seletivo de árvores nativas e confecção de drenos, ambos sem licença dos órgãos competentes. Local: Estrada Serra do Meio - Município de Campestre da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: José Goulart Maciel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

**de Justiça Cível de Viamão:** 99) Processo nº PI.00931.00021/2013: OBJETO: apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço em posto de saúde do Município de Viamão. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Local dos Fatos: Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 100) Processo nº IC.00832.00579/2012: MV - 3º PJ. Apurar possível prática abusiva, consistente na cobrança de serviço não solicitado. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 101) Processo nº IC.01202.00159/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural da antena instalada no imóvel localizado na Av. Correa Lima, 1949 e 1953, nesta Capital. Investigado: TV SBT de Porto Alegre. Interessado: Ney Nogueira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 102) Processo nº IC.00711.00087/2009: apurar degradação ambiental pelo exercício de atividade poluidora sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL DO FATO: BR 290, Km 575,8º Subdistrito, Alegrete/RS. Investigado: BRF Foods S/A. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 103) Processo nº IC.00935.00024/2013: OBJETO: APURAR FRAUDE NA TOMADA DE PREÇOS 11/2011 E INEXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 111/2011. INVESTIGADO: INFOSITE – PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 104) Processo nº IC.00717.00003/2013: DIEGO GAMBATTO, residente na Rua Alberto Pancotte nº 197, centro de Itapuca, foi abordado pelo Batalhão Ambiental que verificou em seu caminhão tábuas e pranchas cerradas de araucária sem licença ambiental. 105) Processo nº IC.00717.00012/2008: apurar a possível prática de nepotismo nos Poderes Executivos e Legislativos de Itapuca. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 106) Processo nº IC.00718.00004/2014: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter fábrica de artefatos e cimento sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Ricardo Fagundes Logocki. LOCAL: Rua Barão do Triunfo, 35, em Bagé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 107) Processo nº IC.00727.00020/2009: INVESTIGAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA NO MUNICÍPIO, NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 108) Processo nº IC.00916.00010/2013: OBJETO: potencial infração à ordem urbanística. PARTE: Município de São José do Inhacorá. LOCAL: São José do Inhacorá - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 109) Processo nº IC.00738.00011/2006: apurar eventual dano ambiental, ao consumidor e à ordem urbanística no loteamento conhecido como "Loteamento dos Jorges", localizado no lugar denominado Cerro das Tropas, confrontando-se ao sul com a BR-392 trecho Canguçu - Santana da Boa Vista, de responsabilidade dos loteadores herdeiros de Jorge João

(Isabel Jorge Ott), causando danos a interesses difusos e coletivos. Investigado: Município de Canguçu. Local dos Fatos: Canguçu. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 110) Processo nº IC.00949.00036/2014: averiguar a existência de fontes alternativas (poços artesianos), para consumo coletivo em Auto Elétrica localizada na RS 407, nº 4244, Atlântida, em Xangri-Lá. 111) Processo nº IC.00949.00045/2014: averiguar captação de água subterrânea, sem outorga do DRH, pelo Hotel localizado na Avenida Central, nº 540, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 112) Processo nº IC.00762.00043/2006: apurar eventual dano ambiental, decorrente do corte de 23 árvores nativas da espécie canela, totalizando aproximadamente 23,61 m² de madeira, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Quatro, Gramado, Erechim/RS, fato constatado em 30 de dezembro de 2005, tendo como investigado Douglas Luis Tormem. 113) Processo nº IC.00762.00080/2009: apurar a construção irregular de dois açudes em área de nascente do Rio Barbosa e banhado, atingindo 0,40 hectare em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental, fato constatado no dia 19 de março de 2009, na Linha Pinhal, município de Paulo Bento, tendo como investigado Josemar Testolin. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 114) Processo nº IC.00903.00009/2012: objeto: investigar eventual ato de improbidade praticado no âmbito do Juizado Cível da Comarca de Esteio pela então Pretora Uíara Maria Castilhos dos Reis, envolvendo favorecimento de escritório de advocacia, em Esteio. Investigada: Uíara Maria Castilhos dos Reis (investigado) Requerente: Gisele Carta Ribeiro. Local: Esteio (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 115) Processo nº IC.00801.00016/2009: OBJETO: CORTE E DESTRUIÇÃO DE MATA NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. INVESTIGADO: João Valério Toffolo. LOCAL: Muliterno. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 116) Processo nº IC.01175.00026/2013: FATO: Apurar a existência de poluição sonora e atmosférica decorrente do funcionamento da empresa investigada. INVESTIGADO: Signasul Comunicação Visual Ltda, Rua Juvenal Alves de Oliveira, nº 05, Montenegro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 117) Processo nº IC.00853.00171/2013: AVERIGUAR A DIFICULDADE/IMPEDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA DE FORMA GRATUITA - PRÁTICA ABUSIVA EM SERVIÇO DE SAÚDE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 118) Processo nº IC.00855.00035/2013: visa apurar a ocorrência de dano ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, lavagem de veículos, sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes, por parte de DOUGLAS ANDERSON RICK PETRY, no município de Rio Pardo (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 119) Processo nº IC.00861.00036/2011: verificar o cumprimento da legislação que obriga os postos de com-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1421

bustíveis a fixarem placa indicativa do preço dos combustíveis por parte do estabelecimento IRENEO SILVEIRA LTDA., situado na Rua Dez de Outubro, nº 153, no município de Herveiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 120) Processo nº IC.01223.00014/2011: apurar possíveis atos de improbidade administrativa relacionados com a aquisição de ambulâncias, transporte escolar, pagamentos de horas extraordinárias, pagamentos de RPAs e uso de retroescavadeira, na Administração Municipal de Capão do Cipó. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 121) Processo nº IC.01132.00003/2011: objeto: aplicação dos recursos do FUNDEB pelo Município de ENTRE-IJUIS - RS, referente às execuções orçamentárias de 2010 e 2011. Local: Entre-Ijuís. Investigado: Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 122) Processo nº IC.00899.00020/2011: objeto: Apurar a venda e/ou abate de carne sem inspeção sanitária na propriedade do Sr. Darci Silveira da Cunha, localizada na Vila Hípica, município de São Sepé - RS. Investigado: Darci Silveira da Cunha. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 123) Processo nº IC.00907.00068/2012: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Vacaria, 200, Bairro Fontes, Município de Soledade/RS. Investigado: OLAIR ORTIZ BATISTA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 124) Processo nº IC.00917.00003/2005: apurar a destruição de vegetação nativa de médio e grande porte, das espécies Guatambu, Camboatá, Cabriúva, Canela Preta e outras características do local, por meio de corte raso seguido de queimada, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Bom Progresso. Parte: Felipe Rebelo e Adroaldo Diesel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 125) Processo nº PI.00930.00197/2013: TERMO CIRCUNSTANCIADO AMBIENTAL N.º 865/121/2013. Objeto: Investigar ocorrência dano ambiental em razão do funcionamento de serraria sem licença na Rua Edmundo Pereira Santana, n.º 397, Boa Vista, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 180/2014**  
**AVISO Nº 39/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de

2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 01) Processo nº SD.00890.00001/2013: objeto: Apurar irregularidades no atendimento em Escola de Educação Infantil. Investigado: Escola de Educação Infantil Particular Brincando com as Letras. Local: Rua Doutor Hillebrand, nº 698, Bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 181/2014**  
**AVISO Nº 40/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de Maio de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº RD.00833.00028/2014: segue Of.187/2014 encaminhando Informação ref.à realização de Carnaval na Rua Barão do Gravataí, nesta capital, com presença de caminhão com sistema de som em volume excessivamente alto durante a noite em zona residencial, para apreciação do Diretor da Promotoria. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.